



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
CNPJ: 04.880.258/0001-80

Prefeitura  
**MARACANÃ**  
PARA TODOS

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
SEMED  
CNPJ: 04.880.258/0001-80  
MARACANÃ-PA

MARACANÃ, 12 DE JULHO DE 2021.

Ofício N° 1178/2021

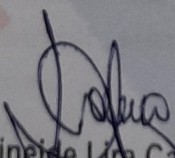
Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A Secretaria Municipal de Educação, em virtude do retorno das aulas presenciais previsto para o dia 13 de setembro do corrente ano, vem através desse **SOLICITAR**, em caráter de urgência, a aquisição dos gêneros alimentícios, através de pregão eletrônico, para a composição da Merenda Escolar.

No aguardo de que tal solicitação seja atendida, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Valcineide Lira Carrera  
Sec. de Educação  
Decreto, 003/2021

Valcineide Lira Carrera  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N° 003/2021



## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

A **Secretária Municipal de Educação de Maracanã**, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Maracanã, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, com transporte incluso, a fim de suprir as necessidades do Programa nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de MARACANÃ- PA.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido e Termo de Referência em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### **Resolve:**

#### **I – Autorizar a realização da supracitada despesa;**

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se e Cumpra-se.

MARACANÃ/PA, em 21 de julho de 2021.

**Valcineide Lira Carrera**  
**Secretária Municipal de Educação**

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

---

**Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos**  
**Comissão de Licitação**  
**Presidente**



## DESPACHO

Ao Sr. Prefeito Municipal;  
Reginaldo de Alcântara Carreira  
Ordenador de Despesas

## DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do **processo licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei nº 067/2020 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, com transporte incluso, a fim de suprir as necessidades do programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE , do Município de MARACANÃ-PA**

**Dotações Orçamentárias:**

**Unidade Gestora: 01 – Fundo Municipal de Educação**

12 361 0251 2.013 – Manutenção do programa de alimentação escolar PNAE

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo**

Maracanã/PA, 21 de julho de 2021.

---

**Jacqueline Malcher Benigno**

**Contador**

**CRC/PA 021369-O-1**